

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 030/2017,  
CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público que se encontram abertas as inscrições para a **CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO**, em caráter temporário, através de **SELEÇÃO POR CURRÍCULO**, com base na Lei Municipal nº 2.713/2017, que se regerá pelo que segue:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Horário Semanal</b>	<b>Vencimento</b>
Fonoaudiólogo	01	Temporário - 180 dias	40 h	R\$ 5.989,51 + insalubridade + vale refeição de R\$ 340,00

A remuneração refere-se ao vencimento básico do mês de junho de 2017.

A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar clientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós cirúrgico; aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; executar atividades administrativas em sua área de atuação; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia; executar outras tarefas correlatas.

**1. DA SEQÜÊNCIA DOS ATOS:**

1.1 - O processo de inscrição, seleção e classificação do(s) candidato(s) serão executados pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria de Administração e Planejamento, segundo os procedimentos abaixo relacionados:

- a) Período das inscrições/entrega do currículo – 17 a 26/07/2017.
- b) Análise dos currículos – 27 e 28/07/2017.
- c) Publicação do resultado preliminar – 31/08/2017

- d) Recurso – 01/08/2017
- e) Julgamento recursos – 02/08/2017
- f) Aplicação do critério de desempate e sorteio: 03/08/2017
- g) Publicação do Resultado Final – 04/08/2017.

1.2 - A inscrição, implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital não podendo alegar desconhecimento.

1.3 - Todos os atos do presente edital serão publicados no Mural da Prefeitura, na Rua Tiradentes, n.º 700 e nos sites [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), podendo ainda, o candidato obter informações, diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo telefone 54-3324-8510.

## **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede do Município, na Rua Tiradentes, 700, centro, no período compreendido entre às 08h às 11h, bem como, das 13h30min, às 17h durante os dias **17 a 26/07/2017**.

2.2 - As inscrições serão gratuitas.

2.3 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem via e-mail ou CORREIOS.

## **3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá **comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato** (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

**3.1.1** Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada, *acompanhada do **Diploma de Curso de Formação Mínima Exigida***.

**3.1.2** Documento de identidade oficial com foto.

**3.1.3** Currículo profissional (consta no Anexo I do presente edital, modelo de currículo) que deverá ser apresentado, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

**3.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.**

## **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**4.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**4.2.1** No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

## **5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

**5.1** Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

**5.2** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

**5.3** Somente serão considerados os títulos que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**5.4** Nenhum título receberá dupla valoração.

**5.5** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO, mestrado, doutorado, PhD)	20	20 (1 título)
Estágios NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA acima de 50 horas	2,5	10 (4 títulos)
Estágios NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA acima de 100 horas	5	20 (4 títulos)
CURSOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA (COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 60 HORAS)	2,5	10 (4 títulos)
CURSOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA (COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 HORAS)	2,5	10 (4 títulos)
CURSOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA (COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 HORAS)	2,5	10 (4 títulos)
Apresentação de trabalhos científicos NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	0,5	2 (4 títulos)
ANOS DE EXPERIENCIA COM TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	3 pontos para cada um ano trabalhado	9 (3 anos)
ANOS EXPERIENCIA EM SAÚDE PÚBLICA	3 pontos para cada um ano trabalhado	9 (3 anos)

## **6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**6.1** No prazo de dois dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

**6.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

## **7. RECURSOS**

**7.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

**7.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

**7.1.2** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**7.1.3** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

## **8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será feito sorteio público.

**8.2** O sorteio ocorrerá junto a Secretaria de Administração e Planejamento, sito a Rua Tiradentes, 700, nesta cidade de Ibirubá-RS, no dia 03 de agosto de 2017, às 13h30min.

**8.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito para homologação, no prazo de um dia.

**9.2** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## **10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**10.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**10.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**10.1.2** Ter idade mínima de 18 anos;

**10.1.3** Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

**10.1.4** Ter nível de escolaridade mínima de Graduação em Fonoaudiologia;

**10.1.5** Registro no Conselho de Classe, juntamente com o comprovante de estar quite com a anuidade do respectivo Conselho.

**10.1.6** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

**10.2** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**10.3** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

**10.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

**10.5** No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

**11.2** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**12.3** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IBIRUBÁ-RS, em 12 de julho de 2017.

Abel Grave,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.

Valdir Olavo Lagemann,  
Secretário da Administração e Planejamento

**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2017****PROCESSO SELETIVO N.º 030/2017****CARGO: FONAUDIÓLOGO(A) – 40HORAS****1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.4 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.5 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Processo Seletivo nº 030/2017, exigidos para inscrição e ingresso, bem como declaro a veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição.

Ibirubá –RS, \_\_\_\_\_ de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato(a)**\_\_\_\_\_  
**Assinatura Servidor Responsável**









**ANEXO I**  
**CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE****3.1 GRADUAÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA**

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado, PhD)	20	20 (1 título)
Estágios acima de 50 horas	2,5	10 (4 títulos)
Estágios acima de 100 horas	5	20 (4 títulos)
CURSOS (com duração mínima de 60 horas)	2,5	10 (4 títulos)
CURSOS (com duração mínima de 40 horas)	2,5	10 (4 títulos)
CURSOS (com duração mínima de 20 horas)	2,5	10 (4 títulos)
Apresentação de trabalhos científicos.	0,5	2 (4 títulos)
ANOS DE EXPERIÊNCIA COM TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	3 pontos para cada um ano trabalhado	9 (3 anos)
ANOS EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	3 pontos para cada um ano trabalhado	9 (3 anos)

**4.1 Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado ou PhD)**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4.2 Estágios acima de 50 horas**

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**4.3 Estágios acima de 100 horas**

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**4.4 Cursos especializados com duração mínima de 60 horas**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**4.5 Cursos especializados com duração mínima de 40 horas**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

#### **4.6 Cursos especializados com duração mínima de 20 horas**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**4.7 Apresentação de trabalhos científicos**

---

---

---

---

**4.8 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL**

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**4.9 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato(a)